



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador ao Edital nº 79/2023 - Apoio Aos Núcleos da Ativa Incubadora

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições, torna público este Edital Retificador ao Edital nº 79/2023 - Apoio Aos Núcleos da Ativa Incubadora, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

ESTRUTURA E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS NO SUAP – MÓDULO

No preenchimento do formulário do Projeto, devem ser observados, obrigatoriamente, os seguintes aspectos:

10. Equipe

10.1 A equipe do projeto deverá, obrigatoriamente, ser composta por 01 (um/uma) coordenador(a) e até 02 (dois) discentes bolsistas;

10.1.1. O Projeto de extensão que não contemplar em sua equipe de trabalho pelo menos 01 (um) membro discente será desclassificado durante o processo de pré-avaliação.

10.1.2. O projeto de extensão poderá contar com, no máximo, outros 03 (três) servidores voluntários além do(a) coordenador(a) do projeto.

10.1.3. O projeto de extensão poderá ter colaboradores externos e discentes não bolsistas na sua equipe executora conforme necessidade do projeto.

10.2 No campo 'Equipe', o coordenador do projeto também deverá gerenciar e inserir os anexos exigidos para cada membro.

LEIA-SE:

ANEXO I

ESTRUTURA E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS NO SUAP – MÓDULO

No preenchimento do formulário do Projeto, devem ser observados, obrigatoriamente, os seguintes aspectos:

10. Equipe

10.1 A equipe do projeto poderá ser composta por 01 (um/uma) coordenador(a), outros servidores e discentes, desde que estes não sejam bolsistas;

10.1.1. O projeto de extensão poderá ter colaboradores externos e discentes não bolsistas na sua equipe executora conforme necessidade do projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 31/05/2023 16:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528081

Código de Autenticação: 8d95a7b593

